



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 96
Disponibilização: 21/05/2020
Publicação: 21/05/2020

Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 25.075, DE 20 DE MAIO DE 2020.

Nomeia Estagiários da Procuradoria Geral do Estado - PGE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia para compor o Quadro de Estagiários da Procuradoria Geral do Estado - PGE, conforme fundamento na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como nas Leis Complementares Estadual nº 328, de 12 de dezembro de 2005, e nº 620, de 20 de junho de 2011, em virtude de aprovação no Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital nº 19/2019/PGE-CORREG, em consonância com as respectivas áreas de atuação, os candidatos a seguir:

I - THALYTA CAROLINY DA SILVA NINA, Direito, Porto Velho, a contar de 4 de março de 2020;

II - ALEXSANDRO FAUSTINO LOPES, Direito, Porto Velho, desde 5 de março de 2020;

III - SÂMIA NUNES VEIGA, Direito, Porto Velho, a datar de 5 de março de 2020;

IV - IGOR ADRIEL CRUZ FURTADO, Direito, Porto Velho, a contar de 11 de março de 2020;

V - JHOVER VIEGAS ASEVEDO DOS SANTOS, Direito, Porto Velho, desde 12 de março de 2020;

VI - RAFAELA SILVA BRAGA, Direito, Porto Velho, a datar de 13 de de março de 2020;

VII - RÔMULO SERGIO DIAS JÚNIOR, Direito, Porto Velho, desde 16 de de março de 2020; e

VIII - KELVEN COSTA DE OLIVEIRA, Direito, Porto Velho, a datar de 16 de de março de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos referentes à data de nomeação de cada candidato.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de maio de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 21/05/2020, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e



seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0011322140** e o código CRC **C17FA7C0**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0020.115965/2020-10

SEI nº 0011322140